

h e



AL

Atas

Folha n.º 63

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

ATA N.º 2/2025

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 20h37, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Poiares (Santo André) em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia sob a Presidência de José Manuel Ferreira Henriques Simões, secretariada por José Antonino Rodrigues na qualidade de 1º Secretário e por Margarida Rodrigues Rosário, na qualidade de 2º Secretário da Mesa, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto 1: Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal – ano 2025 (alteração);** -----
Ponto 2: Apreciação, discussão e votação do Plano Anual de Recrutamento em 2025; -----
Ponto 3: Apreciação, discussão e votação do Termo de aceitação de colaboração com a Anafre; -----
Ponto 4: Apreciação e discussão dos protocolos celebrados desde 17.04.2025 até a presente data, para conhecimento;
Ponto 5: Informação sobre a atividade e situação financeira da Junta, ao abrigo da Alínea e) do Art.º 2 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para conhecimento. -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: -----
José Manuel Ferreira Henriques Simões, na qualidade de Presidente da Assembleia; José Antonino Rodrigues; Margarida Rodrigues Rosário, na qualidade de 1º e 2º Secretários, respetivamente; Marisa Alves Fernandes; José Eduardo Henriques Simões; Sérgio Paulo de Matos Eufrásio; Alexandra Margarida Costa e Silva e Francisca Gouveia Lima Pires de Sousa; Arménio Vitor Marques dos Santos (tendo comparecido às 20h50). -----
Esteve presente Nuno Alexandre Figueiredo Neves, na qualidade de **Presidente da Junta.** -----

Havendo quórum, o Presidente da Assembleia saudou os presentes e declarou aberta a reunião às 20h45.-----

---ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Assembleia de Freguesia abriu o período de Antes da Ordem do Dia, e a Sra. Alexandra Silva pediu a palavra, para ler uma declaração da bancada do PSD, a qual faz questão que seja anexada em ata: -----

"A população do Soutelo, certamente merece muito mais que a atribuição e contribuição que lhe foi oferecida e prestada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Poiares Santo André. -----

No entanto convém referir que a povoação pertence à Freguesia de Arrifana e não à Freguesia de Poiares Santo André. Porque motivo se verificou tal situação? -----

- *A Junta de Freguesia de Arrifana fez algum pedido de colaboração?* -----
- *Se não, se foi por iniciativa própria, informou ou solicitou autorização para fazer tal intervenção?* -----
- *O terreno em que foi realizada a obra pertence a quem?* -----
- *Não acha que vai contra o código de Conduta da Junta de Freguesia de Poiares Santo André?* -----
- *Foi realizado algum protocolo? Se sim não acha que atenta contra o Regulamento para celebração de protocolos entre a Junta de Freguesia e terceiros?* -----
- *Não lhe parece que extravasou as competências de uma forma muito prejudicial para esta Freguesia?* -----
- *Este tipo de intervenções pode dar aso a interpretações, como: Que usou património e mão de obra da Junta de Freguesia fora da área da Junta, para cativar e despertar atenções para outras finalidades eleitorais?* -----
- *Em relação a esta intervenção na povoação do Soutelo o que tem a dizer a Sra Secretária Carla Cabanas e o Sr. Tesoureiro Tiago Rodrigues?* -----



Atas

Folha n.º 64

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

- Os elementos desta Junta de Freguesia não foram eleitos para defender e salvaguardar os interesses de Poiares Santo André? -----

Como temos dúvida e pretendemos esclarecer corretamente os nossos fregueses, vamos acompanhar todo este processo também na Junta de Freguesia de Arrifana e na Assembleia Municipal. E tomaremos as devidas diligências, caso persistam as nossas dúvidas. -----

O Sr. Presidente da Junta pediu a palavra e esclareceu que o protocolo se deve à colaboração desta Associação no apoio aos Passeios BTT - Rota da Chanfana, na altura ficou o comprometimento de apoiar quando fosse oportuno. A Sra Alexandra referiu que já tinha alertado para a questão de apoiar associações de outras freguesias, que vai contra o regulamento de celebração de protocolos da Junta de Freguesia com terceiros. E alertou para a transparência necessária neste período. O Sr. Presidente interveio referindo que se trata de apoios, ao que a Sra Francisca Sousa referiu que é um apoio que lesa o inventário da Junta de Freguesia de Poiares Santo André. A Sra. Alexandra referiu que anteriormente a questão do baloiço, foi muito criticada, mas na altura foi um apoio articulado com a Junta de Freguesia de Arrifana e com o Município, o que desta vez não se verificou. A Sra. Alexandra perguntou onde foi cabimentada a oferta das mochilas e lancheiras no Dia Mundial da Criança, e o porquê desta oferta. Solicitou um esclarecimento sobre a divergência com a Sra Maria Luísa dos Santos Simões, tendo sido esclarecida pelo Sr. Presidente da Junta. A Sra. Alexandra reforçou mais uma vez o pedido de cuidado com o nome da Junta, nestas situações. Referiu também o mau estado da Rua do Pereiro de Além, a necessidade de manutenção do parque atrás do Bairro Vale de Gião. A Sra. Francisca também referiu os buracos nos Pinheirais. O Sr. Sérgio Eufrásio, aproveitou para solicitar a colocação de uns pinos para evitar a entrada de viaturas para o recinto da Capela do Forcado. O Sr. Presidente da Junta informou que a Junta adquiriu as máquinas previstas no orçamento, tendo a Sr. Francisca Sousa questionado sobre o procedimento. -----
Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Assembleia deu por iniciados os trabalhos, introduzindo o primeiro ponto da ordem do dia. -----

----- ORDEM DO DIA -----

Ponto 1: Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal – ano 2025 (alteração); -----

O Sr. Presidente da Mesa colocou o Mapa de Pessoal para 2025 a apreciação, e o Sr. Presidente da Junta, explicou que a alteração do mapa de pessoal se deve à dificuldade de garantir os serviços da Junta aquando das ausências da funcionária, com o recurso aos CEI ou CEAMA, pois o balcão da Junta abrange cada vez mais serviços de apoio ao freguês, verificando-se a necessidade de os recursos humanos sejam cada vez mais especializados e empenhados. Tendo-se verificado que a Junta tem orçamento para suportar mais um funcionário. -----
Não havendo nenhuma outra intervenção, o ponto foi colocado a votação e aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2: Apreciação, discussão e votação do Plano Anual de Recrutamento em 2025; -----

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, que apresentou o Plano Anual de Recrutamento para 2025, o qual decorre do ponto anterior. Nuno Neves propõe a abertura de procedimento concursal para um Técnico Superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----
Não se verificando mais dúvidas ou discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação do Termo de aceitação de colaboração com a Anafre; -----

O Sr. Presidente da mesa colocou o ponto a discussão, pedindo ao Sr. Presidente da Junta a introdução do mesmo, ao que este explicou que tal como em 2022, a ANAFRE assinou um protocolo com o Fundo Ambiental, por forma a dar continuidade à colaboração da atribuição do apoio, agora de 15,00€, à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas, tendo sido solicitado à



Atas

Folha n.º 65

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

Junta de Freguesia o apoio na submissão de candidaturas, pelas quais é atribuída uma comparticipação de 1,50€/ por candidatura concluída e paga. -----

Não se verificando dúvidas ou discussão, o ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4: Apreciação e discussão dos protocolos celebrados desde 17.04.2025 até a presente data, para conhecimento;

O Presidente da Assembleia convidou o Sr. Presidente da Junta a explicar o ponto, onde o Sr. Presidente explicou que foram apoiados todos os pedidos. A Sra. Alexandra Silva pediu esclarecimento sobre a falta de legislação e cláusulas, e pediu a retificação dos seguintes protocolos: ARSM Parapente, Comissão da Capela da Boa Sorte, Comissão da Capela do Pereiro de Baixo e do Centro de Convívio do Carvalho. Em relação ao protocolo com o Centro de Convívio de Vale de Vaide, questionou se não haveriam outras prioridades, nomeadamente em questão de segurança e acessibilidades do Centro do Convívio. Questionou o protocolo com o Grupo Motard, para além de ser de outra freguesia, porém um evento realizado em Poiares Santo André, realizou-se na mesma data de uma festa da Freguesia. Em relação ao protocolo com a Gândara Garage, a bancada do PSD pretende anexar o seguinte: -----

"No seguimento do que tem sido sempre congratulado por nós, damos os parabéns ao executivo por ter sempre mantido a sua política de apoio a todas as entidades, associações e fregueses da nossa Freguesia. -----

Contudo, sempre defendemos a transparência na utilização dos dinheiros públicos. -----

O protocolo apresentado com a Gândara Garage, não nos parece no nosso entender, respeitar essa transparência. -----

O apoio/protocolo assinado com esta entidade pode ser inserido na alínea v), do artº 16º da lei 75/2013, contudo parece-nos ser um terreno cinzento, porque as atividades patrocinadas não irão ocorrer na nossa Freguesia. -----

Como tal surgem as seguintes questões que gostaríamos de ver respondidas: -----

- Em que qualidade assina o Sr. Bruno Gândara este protocolo? A sua posição ou função dentro da empresa não vem explanada no documento. -----*
- Surge ainda a questão de o porquê ser o Sr. Bruno Gândara o responsável pela devolução do valor, caso as provas não se realizem? Não teria de ser a empresa? -----*
- Porquê é que foi assinado um protocolo e não um apoio financeiro? -----*
- Se o protocolo é para a participação do Sr. Bruno Gândara em provas, como dá a entender o documento, porquê que não foi feito um protocolo com a pessoa individual, mas sim com a empresa? -----*
- O nome da empresa indicado no protocolo não corresponde ao nome legal associado ao NIF 515212369, porquê? -----*
- No objeto societário da empresa em causa está contemplada a atividade "desporto automóvel"? -----*

No seguimento das questões colocadas acima, sugere a bancada do PSD que seja solicitado um parecer jurídico às entidades competentes, relativamente à execução do presente protocolo. -----

Acima de tudo para garantir a clareza, transparência e legalidade do mesmo." -----

O Sr. Presidente da Junta vai pedir o parecer solicitado, o qual será posteriormente enviado à Assembleia de Freguesia. A Assembleia tomou conhecimento. -----

Ponto 5: Informação sobre a atividade e situação financeira da Junta, ao abrigo da Alínea e) do Art.º 2 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para conhecimento. -----

Tal como em assembleias anteriores, foi entregue a ambas as bancadas uma cópia das atividades da junta, dispensando a sua leitura. Tendo a assembleia tomada conhecimento da atividade e dos valores atuais: -----

- Saldo do cofre	0,00€	-----
- Saldo em banco	128.473,62€	-----
- Operações pagamento	53.804,76 €	-----
- Guias Receita	53.747,72€	-----



Atas

Folha n.º 66

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

- Execução orçamental das receitas 66,09 % -----

- Execução orçamental das despesas 33,46% -----

Não se verificando dúvidas ou discussão, a Assembleia tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Estiveram presentes o Sr. Eduardo Ferreira e a Sra Helena Costa, mas não intervieram. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas 22h51 da qual se lavrou a presente ata, redigida por mim Margarida Rodrigues Rosário na qualidade de 1º Secretário, tendo sido lida e aprovada por unanimidade nos termos do art.º 57 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, e assinada pelo Presidente da Assembleia e pelo 1º Secretário da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia: _____

O Secretário da Assembleia: _____